

## PORTARIA SAAE-ARA-075/2023

*Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, **resolve:**

**Art. 1º** Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 39.067, de 08/01/2021.

**Art. 2º** Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 39.067, de 08/01/2021.

**Art. 3º** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 13 de abril de 2023.

**AMADEU ZONZINI WETLER**

Diretor Geral do SAAE

Decreto 39.047/2021

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SAAE-ARA-075/2023**  
**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SER CANCELADO**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                    |                  |
|--------------------------------|--------------------|------------------|
| EMPENHO/ANO                    | CNPJ CREDOR        | VALOR A CANCELAR |
| 0000400/2022                   | 39.274.794/0001-17 | 62.634,35        |